



PORTARIA Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA SRA ANDRELINA NAZARIA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

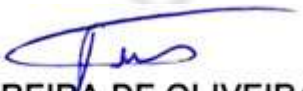
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a função de **COORDENADORA** membro do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, a **SRA ANDRELINA NAZARIA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 1412, a partir do dia **01/02/2026**.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 373 de 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/02/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/02/2026 a 02/03/2026.